

DISTRIBUIDORA  
**VALOR**

**PRECÁRIO**

DATA DE ENTRADA EM VIGOR - 17 DE MARÇO DE 2025

## DISTRIBUIDORA VALOR, S.D.V.M. S.A.

Tabela de comissões e despesas

COMISSÕES DE OPERAÇÕES COM TÍTULOS	DISTRIBUIDORA VALOR	BODIVA	CEVAMA	IMPOSTO	OBSERVAÇÕES
<b>CUSTODIA</b>					
Abertura do Dossier/Conta	Isento				Nota (1) (2)
Manutenção de contas de clientes Institucionais (semestral)	3.000 AOA	1.200 AOA	IVA - 14%	Nota (1) (2) (4)	
Manutenção de contas de clientes não Institucionais (semestral)	3.000 AOA	2.400 AOA	IVA - 14%	Nota (1) (2) (4)	
Comissão sobre cupão pago e Dividendos	2%	-	-	IVA - 14%	Nota (1) (2) (3)
Comissão sobre o capital vencido/amortizado	0,025%			IVA - 14%	Nota (1) (2) (4)
Bloqueio de conta	Isento	350 AOA	IVA - 14%	Nota (1) (2) (4)	
Encerramento de conta	2.000 AOA	5.000 AOA	IVA - 14%	Nota (1) (2) (4)	
<b>Intermediação de Negócios</b>					
Instrumentos de Dívida Pública (Obrigações)	0,51%**	0,0525%	IVA - 14%	Nota (1) (2)	
Instrumentos de Dívida Privada (Obrigações)	0,80%**	0,0500%	IVA - 14%	Nota (1) (2) (4)	
Acções e Outros Instrumentos Financeiros	0,80%**	0,15%	IVA - 14%	Nota (1) (2) (4)	
<b>Outras operações</b>					
Depósito e Levantamento		600,00	IVA - 14%	Nota (1) (2)	
Cancelamento		250 000,00	IVA - 14%	Nota (1) (2)	
<b>Transferências de Títulos</b>					
Transferências c/ alteração do Titular	0,40%	0,03%	IVA - 14%	Nota (1) (2) (4)	
Transferências s/ alteração do Titular		350 AOA	IVA - 14%	Nota (1) (2) (4)	

\* Negociável em função da negociação particular com o cliente

**Nota (1)** - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

**Nota (2)** - A comissão – Incide sobre o valor cobrado.

**Nota (3)** - Regime fiscal aplicável (IAC - Imposto sobre a Aplicação de Capitais): Os juros, os prémios de amortização ou reembolso e as outras formas de remuneração de TBC's, BT's e OT's, encontram-se sujeitos a IAC à taxa de 10%. Contudo, nos casos em que os rendimentos associados respeitem títulos que se encontram admitidos à negociação em mercado regulamentado e a sua emissão apresente uma maturidade igual ou superior a 3 anos, a taxa de imposto é de 5%.

**Nota (4)** - As cobranças são cobradas de forma cumulativas.

**NOTA:** Na contratação de serviços e actividades de investimento em valores mobiliários e instrumentos derivados, os investidores devem analisar atentamente o preço para calcular os encargos totais previstos do investimento a realizar, incluindo os relacionados com a detenção dos mesmos e compará-los com os eventuais rendimentos esperados.

\*\* Valor mínimo: 10.000,00 Akz, sempre que o montante da ordem for inferior a 1.250.000,00 AOA